



PEDREIRAS/MA	
Proc.	31001/2021
FLS.	40
Rub.	0

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

À  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical na avenida do residencial Maria Rita, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 08 Sec Mun de Infraestrutura e Urbanismo  
UNIDADE GESTORA: 0801 Sec Mun de Infraestrutura e Urbanismo  
PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0023 1.090 Const, abertura, recap e restauração de ruas, avenidas e pavimentação asfáltica  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 14 de dezembro de 2021.

Atenciosamente.

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	21
Rub.	0

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

## DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical na avenida do residencial Maria Rita, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 08 Sec Mun de Infraestrutura e Urbanismo  
UNIDADE GESTORA: 0801 Sec Mun de Infraestrutura e Urbanismo  
PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0023 1.090 Const, abertura, recap e restauração de ruas, avenidas e pavimentação asfáltica  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Saldo da Dotação: R\$ **5.995.905,10**  
Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários  
Origem dos Recursos: Crédito Suplementar  
Valor da Despesa: R\$ **5.995.905,10**  
Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00  
Impacto Orçamentário: 4,88%  
Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo: R\$ 21.781.892,00  
Impacto Orçamentário: 27,53%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 4,88% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Corresponde a 27,53%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Atenciosamente.

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**  
Contadora  
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 72
Rub. J

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório segue abaixo a devida dotação orçamentária.

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0801 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0023 1.090 Construção, abertura, recapeamento e restauração de ruas, avenidas e pavimentação asfáltica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários

Pedreiras (MA), 14 de dezembro de 2021.

Marcos Brunieri de Freitas  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo